



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

06 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição Nº 682

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
(CREDENCIAMENTO)**

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, com endereço à Avenida Ponta Grossa, nº 480, Centro, no Município de Mauá da serra, através da Comissão de Licitação, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 **TORNA PÚBLICO**, que estará recebendo envelopes com a documentação, do dia **06 de janeiro de 2016 à 30 de novembro de 2016** para o **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PONTOS DE ATENDIMENTOS LOCALIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE E DEMAIS PONTOS DENTRO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO.**

O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura de Mauá da serra, sito: www.mauadaserra.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra sito à Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro, Mauá da Serra – PR, em horário comercial.

Mauá da Serra, 04 de janeiro de 2016.

VALNEI BEIRA
Presidente da CPL

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

06 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição Nº 682



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 001/2016

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira da Receita e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de Financeiro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 529/2015, de 14 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a programação financeira da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, para o exercício financeiro de 2016 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal nº 529/2015, de 14/12/2015, ficam desdobradas na forma demonstrada no Anexo III deste Decreto, em cumprimento à determinação legal prevista no artigo 13 da citada Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em primeiro de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

Nicolau Muniz Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

06 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 682

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42

AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO, 3464-1265 - CEP 86828-000

Exercício: 2016

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES



	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	29.546.000,00
Recursos Ordinários Livres	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	95.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	2.577.370,00	2.577.370,00	2.577.370,00	2.577.370,00	2.577.370,00	2.577.370,00	15.464.220,00
FUNDEB 60%	24.916,66	24.916,66	24.916,66	24.916,66	24.916,66	24.916,66	149.500,00
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	455.500,00	455.500,00	455.500,00	455.500,00	455.500,00	455.500,00	2.733.000,00
FUNDEB 40%	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	120.000,00
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	303.666,66	303.666,66	303.666,66	303.666,66	303.666,66	303.666,66	1.822.000,00
Demais impostos vinculados à educação básica	174.555,83	174.555,83	174.555,83	174.555,83	174.555,83	174.555,83	1.047.335,00
Salário Educação	200.383,34	200.383,34	200.383,34	200.383,34	200.383,34	200.383,34	1.202.300,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
Atenção Básica (Programas Federais)	625.540,84	625.540,84	625.540,84	625.540,84	625.540,84	625.540,84	3.753.245,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	200.166,68	200.166,68	200.166,68	200.166,68	200.166,68	200.166,68	1.201.000,00
Vigilância em Saúde (Programas Federais)	24.766,66	24.766,66	24.766,66	24.766,66	24.766,66	24.766,66	148.600,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.033,34	20.033,34	20.033,34	20.033,34	20.033,34	20.033,34	120.200,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	80.016,68	80.016,68	80.016,68	80.016,68	80.016,68	80.016,68	480.100,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	59.683,34	59.683,34	59.683,34	59.683,34	59.683,34	59.683,34	358.100,00
Recita de Extinção da Entidade Previdenciária	33.799,98	33.799,98	33.799,98	33.799,98	33.799,98	33.800,10	202.800,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Feder	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Feder	18.716,68	18.716,68	18.716,68	18.716,68	18.716,68	18.716,68	112.300,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	25.216,66	25.216,66	25.216,66	25.216,66	25.216,66	25.216,70	151.300,00
Despesa Corrente	4.519.400,10	4.519.400,10	4.519.400,10	4.519.400,10	4.519.400,10	4.519.399,50	27.116.400,00
Recursos Ordinários Livres	1.602.816,76	1.602.816,76	1.602.816,76	1.602.816,76	1.602.816,76	1.602.816,20	9.616.900,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	236.833,36	236.833,36	236.833,36	236.833,36	236.833,36	236.833,20	1.421.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Educação	24.916,66	24.916,66	24.916,66	24.916,66	24.916,66	24.916,70	149.500,00
FUNDEB 60%	489.666,66	489.666,66	489.666,66	489.666,66	489.666,66	489.666,70	2.938.000,00
Transferências de Outros Programas (Programas Estaduais Educação)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	20.000,02	20.000,02	20.000,02	20.000,02	20.000,02	19.999,90	120.000,00
FUNDEB 40%	263.166,66	263.166,66	263.166,66	263.166,66	263.166,66	263.166,70	1.579.000,00
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.416,68	250.416,68	250.416,68	250.416,68	250.416,68	250.416,60	1.502.500,00
Demais impostos vinculados à educação básica	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	227.500,00	1.365.000,00
Salário Educação	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	345.000,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	986.249,98	986.249,98	986.249,98	986.249,98	986.249,98	986.250,10	5.917.500,00
Atenção Básica (Programas Federais)	173.666,64	173.666,64	173.666,64	173.666,64	173.666,64	173.666,80	1.042.000,00
Vigilância em Saúde (Programas Federais)	24.766,68	24.766,68	24.766,68	24.766,68	24.766,68	24.766,60	148.600,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,66	11.166,70	67.000,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	59.683,32	59.683,32	59.683,32	59.683,32	59.683,32	59.683,40	358.100,00
Taxas - Prestação de Serviços	32.000,02	32.000,02	32.000,02	32.000,02	32.000,02	31.999,90	192.000,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	33,34	33,34	33,34	33,34	33,34	33,30	200,00
Recita de Extinção da Entidade Previdenciária	16.883,34	16.883,34	16.883,34	16.883,34	16.883,34	16.883,30	101.300,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Feder	27.183,32	27.183,32	27.183,32	27.183,32	27.183,32	27.183,40	163.100,00
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS) (Programas Feder	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	19.500,00
Despesa de Capital	366.350,06	366.350,06	366.350,06	366.350,06	366.350,06	366.349,70	2.198.100,00
Recursos Ordinários Livres	256.500,04	256.500,04	256.500,04	256.500,04	256.500,04	256.499,80	1.539.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

06 de Janeiro de 2016

Ano V

Edição N° 682

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná - 95.548.400/0001-42
AV. PONTA GROSSA, 480 CENTRO, 3464-1265 - CEP 86828-000

Exercício: 2016

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
001.01.07.00.00	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	31.000,00
102.02.01.00.00	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	6.333,34	38.000,00
103.01.01.00.00	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	15.416,68	92.500,00
104.01.01.00.00	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	17.166,66	103.000,00
303.01.02.00.00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	18.333,34	110.000,00
495.09.02.06.20	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
504.99.99.00.00	19.833,34	19.833,34	19.833,34	19.833,34	19.833,34	19.833,34	119.000,00
507.99.99.00.00	18.083,34	18.083,34	18.083,34	18.083,34	18.083,34	18.083,34	108.500,00
511.01.07.00.00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	10.800,00
512.99.99.00.00	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	966,66	5.800,00
934.09.06.06.06	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	20.000,00
936.09.06.06.08	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	5.500,00
Reserva de Contingência	38.583,34	38.583,34	38.583,34	38.583,34	38.583,34	38.583,34	231.500,00
000.01.07.00.00	38.583,34	38.583,34	38.583,34	38.583,34	38.583,34	38.583,34	231.500,00
TOTAL DA RECEITA	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	4.924.333,34	29.546.000,00
TOTAL DA DESPESA	4.924.333,50	4.924.333,50	4.924.333,50	4.924.333,50	4.924.333,50	4.924.332,50	29.546.000,00
DIFERENÇA	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	-0,16	0,80	0,00

Prefeito

Secretário de Fazenda

Tesoureiro